



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - FUNJEAM

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - FUNJEAM celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, e empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 08/02/2014, sob o nº 470972, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.902.784/0001-43, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à rua 02, Conjunto Huscar Angelim, nº 21, bairro Aleixo, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBÁ**, daqui por diante simplesmente denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023/000051535-00, celebram o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, pelo período de 1 (um) mês, do Contrato Administrativo nº 019/2022 - FUNJEAM**, relativo a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Carauari/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2022 - FUNJEAM fica prorrogado por mais 1 (um) mês, a contar de 04 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c § 1º, inciso II, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. **WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBÁ**

Representante Legal da Empresa W T Construções e Comércio Ltda

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

Sr. **WILLIAM FARIAS SABBÁ**

Responsável Técnico da Empresa W T Construções e Comércio Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

JOSIE CRISTINA JERONIMO

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 21/12/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBÁ, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FARIAS SABBA, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 22/12/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 22/12/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1369603** e o código CRC **B9F2E1D9**.